



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE DISTRATO N°. 007/2024

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 172/2023.

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 1173531-7 SSP/MT e CPF n° 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecílio dos Santos s/n° - Bairro da Creche, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **Raynara Lima Silveira Camilo**, brasileira, portadora do RG n°. 1168274 SSP/RO e CPF n° 990.993.302-00, residente e domiciliado na Rua Rudy Gilberto Wather, N° 1459, Centro, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1° - A CONTRATADA, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 172/2023.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 05/02/2024 por comum acordo entre as partes a pedido da contratada.

Cláusula 2° - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3° - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (654)12.001.04.122.1011.2520.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 05 de Fevereiro de 2024.

Vanderlei Antonio de Abreu

Contratante

Raynara Lima Silveira Camilo

Contratada

Testemunhas

Andyra Maria P. Piovisan

CPF: 801.776.201.10

Maria Auxiliadora de Lima

CPF: 315.435.884.68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
